**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**
**Gabinete do Vereador César da Farmácia - DEM**

CÂMARA MUN. DE GURUPI
11 FEV JAN. 2020

APROVADO
André Caixeta
Vereador - PSB

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 553/2020
Data: 24/01/2020 - Horário: 12:33
Legislativo - REQ 264/2020
o Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

**REQUERIMENTO Nº 264 DE 2020**
(Vereador César da Farmácia)

ZEZINHO DA LAFICHE
Vereador - Prós

***SOLICITA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ESTUDOS SEJAM REALIZADOS PARA VIABILIZAR A AQUISIÇÃO DE FÁBRICA DE FRALDAS DESCARTÁVEIS.***

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem REQUERER a esta presidência, para que envie expediente ao Senhor Secretário, **Gutierres Borges Torquato, no intuito de viabilizar aquisição de fábrica de Fraldas descartáveis.**

Miriam Lustosa
Vereadora

Jair Souza
VEREADOR - PMDB

Cláudio do Trevo
Vereador

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento visa atender 100% das pessoas de Gurupi, que não possuem recursos financeiros para a aquisição de fraldas descartáveis, e que se utilizam diariamente delas, visando proporcionar dignidade e melhoria de vida. A máquina de fabricar fraldas descartáveis - infantil e geriátrica - destinadas a atender as pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade, acamadas e para a casa do Idoso de nosso Município.

Vitalde
Vereador PDC

O objetivo é atender as pessoas que mais precisam. A distribuição poderá ser referenciada através dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). Priorizando as pessoas referenciadas nos CRAS, pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social e na Casa do Idoso, existe o caso de pessoas que estão acamadas e que precisam das fraldas geriátricas, e que também poderão ser atendidas.

Gabinete do Vereador César da Farmácia, aos 02 dias do mês de janeiro de 2020.

GURUPI
Poder Legislativo
Sargento Jenilson
Vereador/PRTB

Ivanilson Marinho
Vereador - MDB

**Vereador CÉSAR DA FARMÁCIA**
**DEM**